

**ATA DA 158ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PR, REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2023**

1 Ao vigésimo quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniu-  
2 se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR**, de forma híbrida,  
3 sendo de forma virtual pela plataforma Teams e presencialmente na Bourbon Londrina Hotel -  
4 Alameda Miguel Blasi, 40 - Centro, Londrina, no Paraná, sob a Presidência de **Milton Carlos**  
5 **Zanelatto Gonçalves**, com a **presença dos (as) conselheiros (as) titulares**: André Luiz Sell,  
6 Antônio Ricardo Nunes Sardo, Cláudio Luiz Bravim da Silva, Ideval dos Santos Filho, Eduardo Verri  
7 Lopes, Jeancarlo Versetti, Leonardo Danielli, Maugham Zaze, Ormy Leocádio Hutner Júnior, Rene  
8 José Rodrigues Junior, Ricardo Luiz Leites de Oliveira, e Walter Gustavo Linzmeyer. Esteve  
9 presente os **conselheiros suplentes**: Lucas Borges Lied, David Sergio Salvador Herrig e Nestor  
10 Dalmina. **Ficam justificadas as ausências dos conselheiros titulares**: (Jeferson Navolar, Thais  
11 Clementina Marzurkiewicz e Vandinês Gremaschi Canassa). **Colaboradores** do CAU/PR: Chefe de  
12 Gabinete Edvaneide Amancio de Lima, Supervisor de Plenária e Órgãos Colegiados Alessandro  
13 Boncompagni Junior, Gerente Geral Lucas Martins Rieke, Ouvidor Roberto Simon, Supervisor de  
14 Gabinete André Gabinio. **1. Abertura**: Após a verificação de quórum o Presidente **MILTON**  
15 **CARLOS ZANELATTO GONÇALVES**, iniciou a reunião às nove horas. Na sequência solicitou a  
16 execução do Hino Nacional. **1. Abertura**: Após a verificação de quórum o Presidente **MILTON**  
17 **CARLOS ZANELATTO GONÇALVES**, iniciou a reunião às nove horas. Na sequência solicitou a  
18 execução do Hino Nacional. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro**. O Presidente **MILTON**  
19 **CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** pediu que todos ouvissem a execução do Hino Nacional  
20 Brasileiro. **3. Leitura e discussão da Pauta**. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO**  
21 **GONÇALVES** comunicou que a 158ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/BR seria realizada  
22 durante o dia inteiro e pediu prioridade em algumas pautas devido ao acúmulo de duas plenárias.  
23 O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** fez a leitura da pauta da reunião e  
24 perguntou se haveria solicitações de extra pauta por parte dos conselheiros. O Conselheiro  
25 **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** sugeriu, por uma questão de ordem, conforme artigo 52, inciso  
26 5, a linha C e E, que as falas dos coordenadores das comissões e dos conselheiros, que fossem  
27 feitas junto com bloco do ouvidor e o CEAL, conforme está no regimento. O Presidente **MILTON**  
28 **CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** respondeu que as ordens das falas são sempre aprovadas  
29 durante a pauta, respeitando o regimento. O Conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER**  
30 também solicitou que fosse seguido o artigo 52, inciso 5, a linha C, dos coordenadores das  
31 comissões permanentes, a linha 6, comunicado dos conselheiros, ordem do dia, regime de  
32 urgência, processos de ética e assuntos de interesse geral. O Presidente **MILTON CARLOS**  
33 **ZANELATTO GONÇALVES** perguntou se algum conselheiro tinha mais alguma inserção na pauta.  
34 O Conselheiro **RENE RODRIGUES JUNIOR** encaminhou como extra pauta, com urgência, a leitura  
35 final do relatório da Comissão Temporária de Sindicância. O Conselheiro **MAUGHAM ZAZE**  
36 requereu a verificação dos dados dos membros da comissão, em ordem com as obrigações do  
37 Conselho. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que a sugestão  
38 poderia entrar para apreciação no *ad referendum*. O Conselheiro **MAUGHAM ZAZE** também  
39 solicitou o ofício para a Comissão Eleitoral que trata da recomposição plenária para verificar qual  
40 foi a data que essa pauta foi encaminhada para a Comissão Eleitoral. O Presidente **MILTON**  
41 **CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** respondeu que a pauta foi falada durante a reunião do  
42 Conselho Diretor e que seria colocada em extra pauta. O Conselheiro **RICARDO LUIZ LEITES DE**



43 **OLIVEIRA** pediu para incluir na pauta a aquisição de equipamentos de proteção individual para  
44 os fiscais. O Conselheiro **EDUARDO VERRI** requereu que fosse colocado em regime de urgência  
45 o item 6.26 sobre o Encontro dos Coordenadores. O Conselheiro **EDUARDO VERRI** solicitou que  
46 deixasse registrado em ata a falta da deliberação da CEF 14-23, que trata da divulgação de cursos,  
47 que estava como extra pauta na reunião passada, mas foi retirada do Conselho Diretor. O  
48 Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** esclareceu que essa pauta foi debatida no  
49 Conselho Diretor e foi retirada como ponto de pauta devido a uma série de deliberações a serem  
50 aprovada, mas que entraria na pauta ordinária de setembro. O Presidente **MILTON CARLOS**  
51 **ZANELATTO GONÇALVES** perguntou se havia algum acréscimo de pauta. O Conselheiro **WALTER**  
52 **GUSTAVO LINZMEYER** propôs que todas as inserções que alteram a pauta original encaminhada  
53 dentro do período regimental sejam discutidas ponto a ponto. O Presidente **MILTON CARLOS**  
54 **ZANELATTO GONÇALVES** discordou e pediu que o Conselheiro se manifestasse e fizesse a  
55 objeção quanto ao ponto discutido. O Conselheiro **EDUARDO VERRI** solicitou como extra pauta  
56 a divulgação dos cartazes do concurso da CEF. O Conselheiro **ORMY LEOCADIO HUTNER JUNIOR**  
57 acrescentou como extra pauta o convite que recebeu da CPOA para participar do Seminário  
58 Paranaense de Mobilidade Urbana e Ciclo turismo, entre os dias 28 a 30 de setembro. O  
59 Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** indagou se tinha mais alguma solicitação  
60 de ajuste no texto e ninguém se manifestou. Em seguida, abriu a votação nominal pela aprovação  
61 individual, ponto a ponto da pauta ou aprovação em bloco da pauta. A ata da 158ª Reunião  
62 Plenária Ordinária foi aprovada com 08 votos a favor da votação individual, 05 por bloco e 01  
63 ausência. O Conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** pediu para constar em ata que propôs  
64 a votação ponto a ponto das alterações da pauta. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO**  
65 **GONÇALVES** informou que os itens já estavam, inclusive no Conselho Diretor, em regime de  
66 urgência, e perguntou se todos estavam esclarecidos sobre votar a inclusão do ponto de pauta  
67 ou a sua alteração. **4. Discussão e aprovação das Atas:** O Presidente **MILTON CARLOS**  
68 **ZANELATTO GONÇALVES** abriu a discussão acerca da aprovação da Ata da Plenária Ordinária nº  
69 158 e colocou em votação a inclusão do ponto de pauta ou a sua alteração. O primeiro ponto a  
70 ser votado é a alteração de pauta, aprovação das contas do 1º e 2º Trimestre 2023 pela CPFI. O  
71 Conselheiro **MAUGHAM ZAZE** manifestou-se contra a inclusão da aprovação do segundo  
72 trimestre. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** perguntou se havia mais  
73 alguma manifestação, não havendo, entendeu-se que os demais conselheiros são favoráveis. A  
74 pauta foi aprovada pela maioria dos conselheiros, votando contra Conselheiro **MAUGHAM ZAZE**.  
75 O próximo ponto foi a aprovação da alteração do ponto de 6.26 Deliberação nº 15/2023 CEF –  
76 Encontro de Coordenadores. Foram 13 votos favoráveis, estando ausente o Conselheiro **IDEVAL**  
77 **DOS SANTOS FILHO**. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** seguiu para a  
78 votação da inclusão do item 7.1, que trata da leitura do relatório da Comissão Temporária de  
79 Sindicância em regime de urgência às 13h30. O Conselheiro **LEONARDO DANIELLI** foi contrário à  
80 votação, seguido pelo Conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER**, que se manifestou via *chat*.  
81 O Conselheiro **MAUGHAM ZAZE** absteve-se por não fazer parte da Comissão. A pauta foi  
82 aprovada por 7 votos, 4 foram contrários, 2 abstenções e 1 ausência. O Presidente **MILTON**  
83 **CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** abriu a votação para o item 7.2 que trata da reprogramação  
84 orçamentária solicitada pelo Conselheiro **MAUGHAM ZAZE**. Não tendo manifestação, todos os  
85 conselheiros votaram favoráveis. Foi colocado em votação o ofício para comissão eleitoral acerca  
86 da recomposição do plenário. Pauta aprovada por unanimidade, registra-se a ausência do

**Ata Plenária nº 158 (25 DE AGOSTO DE 2023) - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.**

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035 |  
Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622



87 Conselheiro **IDEVAL DOS SANTOS FILHO**. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO** colocou em  
88 votação a Aquisição de EPIs para os fiscais do CAU/PR. Todos os votos foram favoráveis. O  
89 próximo ponto foi a divulgação do concurso de cartazes pela CEF, sendo votado favoravelmente  
90 por todos os 14 conselheiros presentes. Item 7.6 que trata da participação no Seminário de  
91 Mobilidade e Ciclo turismo votado com manifestação contrária dos Conselheiros **CLÁUDIO LUIZ**  
92 **BRAVIM DA SILVA, RENE RODRIGUES JUNIOR** e **RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA**. O Presidente  
93 **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** colocou em votação a alteração do item 8,  
94 comunicado das comunicações, passando a ser o item 6, aprovado por unanimidade. O próximo  
95 ponto foi que o item 9, comunicado dos conselheiros, passasse a ser o item 7, após o comunicado  
96 das comissões e antes da ordem do dia. O Conselheiro Ideval absteve-se. Os Conselheiros **RENE**  
97 **RODRIGUES JUNIOR** e **CLAUDIO LUIZ BRAVIM** votaram ao contrário devido ao tamanho da  
98 pauta. Não tendo mais nenhum ponto, o Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES**  
99 manifestou a aprovação da pauta, sendo 11 votos a favor, 2 contrários e 1 abstenção. **5.**  
100 **Comunicações: 5.1 Palavras do Presidente.** O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO**  
101 comunicou que o CAU-BR abriu consulta pública para contribuições sobre o CAT-O, e ressaltou  
102 que *“o problema é que a CATE-O é CAT operacional, isso é uma nova exigência da lei de licitação,*  
103 *onde nós vamos ter que criar um novo instrumento. Hoje, a gente tem a certificação de atestado*  
104 *técnico, CAT SEM assinatura com assinatura, CAT A, e agora nós temos que criar uma CAT*  
105 *operacional que é para empresas. Então, está em consulta pública, isso foi aprovado agora*  
106 *semana passada, e devido ao período eleitoral e vedação de divulgação ela só vai ficar aberta*  
107 *até agora o dia 31 de agosto, então vai ficar apenas duas semanas em consulta pública”*. As  
108 contribuições poderão ser feitas através do sistema de consulta pública nacional do governo pelo  
109 do site do GOV.BR. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO** abriu mão da sua fala sobre outros  
110 pontos devido e passou a palavra ao Conselheiro Federal. **5.2 Palavras do Conselheiro Federal:** O  
111 Conselheiro Federal **NESTOR DALMINA** relatou que as últimas reuniões foram preparatórias para  
112 o terceiro polo internacional, marcando o evento Fronteiras em Campo Grande. Ele também  
113 sugeriu um grande encontro dos conselheiros federais e estaduais eleitos, junto com os novos  
114 presidentes, seria uma plenária diferente, com o intuito de preparar o pessoal para a próxima  
115 geração dos próximos anos. **5.3. Palavras do Ouvidor.** O ouvidor **ROBERTO SIMON** foi breve em  
116 sua fala e comunicou que todos os processos estão em curso dentro do conselho, em comissões  
117 e setores conforme determina os regulamentos internos. Também relatou sobre uma reunião no  
118 Renove que tratou da criação de um novo planejamento em cima das estruturas já balizadas pela  
119 CGU. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** pediu a palavra para fazer um  
120 registro do e-mail recebido da Conselheira **LICYANE CORDEIRO**: *“Olá, gostaria de te comunicar*  
121 *que já posso retornar às atividades do CAU/PR a partir do dia 30 de agosto, peço que veja os*  
122 *processos pendentes da Comissão de Ética, que é para que eu possa relatar alguns até a próxima*  
123 *plenária, estou à disposição”*. Então, para registro, foi feito o cancelamento da licença da  
124 Conselheira **LICYANE CORDEIRO** a partir do dia 30 de agosto. **5.4. Comunicado das Comissões -**  
125 **Comissão de Políticas 68 Urbanas e Ambientais (CPUA):** A primeira comissão é a comissão de  
126 CPUA. O Coordenador **ORMY LEOCADIO HUTNER JUNIOR** informou que parte das questões da  
127 CPUAs estavam presentes nas deliberações, que foram apreciadas durante a reunião. Também  
128 manifestou que participou, de forma remota, do Encontro Nacional da CPUA, onde apresentou  
129 os trabalhos da CPUA aos demais coordenadores e representantes da CPUA do CAU/BR. O  
130 Conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** fez um esclarecimento, por questão de ordem,

**Ata Plenária nº 158 (25 DE AGOSTO DE 2023) - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.**

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035 |  
Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622



131 conforme artigo 53 do regimento, das comunicações, constantes no inciso 5 do artigo 52: o  
132 presidente tem cinco minutos, o ouvidor tem cinco minutos, o CEAU tem cinco minutos e os  
133 coordenadores das comissões também. A fala dos conselheiros é de três minutos. O Conselheiro  
134 **MAUGHAM ZAZE** registrou que, por problemas particulares, não conseguiu chegar a tempo para  
135 a reunião do dia 24 de agosto. Informou que encaminhará uma justificativa por escrito. Não  
136 havendo manifestação da CEF e da CED, o Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES**  
137 concedeu a palavra para o Conselheiro **IDEVAL DOS SANTOS FILHO**, que lembrou que no dia 31  
138 terá um encontro para discutir a questão do planejamento da CPFI. O Presidente **MILTON**  
139 **CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** deixou registrado que o Conselheiro **EDUARDO VERRI** tentou  
140 se manifestar pelo *chat* para falar pela CEF, mas teve problema de conexão e de áudio. 6.1  
141 Comissão de Exercício Profissional (CEP): O Coordenador **WALTER GUSTAVO LINZMEYER**  
142 mencionou que a CEP tem desenvolvido uma série de reuniões para avançar os processos. Foi  
143 solicitada em plenário a capacitação e o treinamento de todo mundo já que o módulo de  
144 fiscalização é obrigatório. Também foi pleiteado junto à presidência a inclusão do módulo de  
145 fiscalização para atendimento a conselheiros, inclusive, porque os processos agora, quando  
146 forem para o plenário, vão ter que passar e estar dentro do módulo. Também relatou as  
147 contribuições dos conselheiros da CEP para o Plano Nacional de Fiscalização durante o 3º  
148 Encontro Nacional de Fiscalização, em Brasília. 6.8 Comissão de Organização e Administração  
149 (COA): O Coordenador **CLAUDIO LUIZ BRAVIM** deliberou que, em função do adiantado da hora,  
150 as informações da COA ficariam para a próxima turma. **7. Comunicados dos conselheiros.** O  
151 Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** pediu seriedade na condução e nas  
152 intervenções. Por questão do tamanho da pauta, foram limitados o horário e as intervenções. O  
153 primeiro ponto debatido foi a eleição do coordenador da Comissão Eleitoral do CAU/PR. O  
154 Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** recordou que *“na deliberação plenária*  
155 *passada isso já tinha sido colocado para aprovação. Até onde que veio para mim é que a comissão*  
156 *eleitoral tinha que fazer eleição e daí isso tinha que referendar e que a nossa deliberação não era*  
157 *suficiente, precisava ter eleição interna. Então se puder colocar só o item 2 enquanto você procura*  
158 *a deliberação. Se for isso daí eu posso retirar de pauta, não precisa fazer uma segunda votação*  
159 *visto que a gente já tem deliberação”*. Foram oito votos favoráveis à aprovação do *ad*  
160 *referendum*, quatro contrários e duas abstenções. **8. ORDEM DO DIA. 8.1 Aprovação das contas**  
161 **de maio de 2023 do CAU/PR.** Proposta de deliberação 011-2023 CPFI do CAU/PR. O Coordenador  
162 **IDEVAL DOS SANTOS FILHO** fez uma apresentação do detalhamento dos dados. No mês de maio  
163 de 2023, houve uma redução na arrecadação das receitas em 1,89%, se comparado com o  
164 mesmo período de 2022 e um aumento de 20,11% se comparado com o mês anterior. Informou  
165 que as contas do período foram validadas pela equipe técnica do CAU/BR conforme e-mail  
166 encaminhado à gerência contábil financeira em 22 de agosto de 2023. O Presidente **MILTON**  
167 **CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** colocou em discussão. O Conselheiro **MAUGHAM ZAZE**  
168 perguntou se a CPFI fazia o levantamento do número máximo legal de estagiários, que  
169 ultrapassou os 20% de legal em relação ao número de funcionários. O Coordenador **IDEVAL DOS**  
170 **SANTOS FILHO** respondeu que a Comissão não recebeu essa informação de que havia essa  
171 extrapolação. Foi feita uma análise das contas que foram pagas. O Presidente **MILTON CARLOS**  
172 **ZANELATTO** esclareceu que o número máximo de estagiários em relação ao quadro de pessoal  
173 das entidades coincidentes de Estágio deverá atender a seguinte proporção, inciso 1, 2, 3, 4, 5,  
174 acima de 25 empregados, até 20% de estagiários. Parágrafo quarto, não se aplica o disposto no

**Ata Plenária nº 158 (25 DE AGOSTO DE 2023) - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.**

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035 |  
Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622



175 cálculo administrativo de estágio de nível superior, ensino médio e profissional. Registra-se que  
176 não há nenhuma ilegalidade quanto ao número de estagiários. Em seguida, o Presidente **MILTON**  
177 **CARLOS ZANELATTO** entrou em regime de votação para deliberar a pauta, que resultou na  
178 aprovação das contas de maio com 6 votos favoráveis. Os Conselheiros **EDUARDO VERRI**,  
179 **LEONARDO DANIELLI**, **MAUGHAM ZAZE** e **RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA** votaram contra.  
180 Tiveram 3 abstenções. 8.2 Aprovação das contas de junho de 2023 do CAU/PR. Proposta de  
181 deliberação 017-2023. O Conselheiro **IDEVAL DOS SANTOS FILHO** fez um balanço do mês de  
182 junho: houve um aumento nas despesas em relação ao mesmo mês de 2022, em 5,99% e um  
183 aumento de 1,04% se comparado com o mês anterior. Neste mês, foram pagos a primeira parcela  
184 do 13º dos funcionários, diárias para os convidados do evento Sepúlveda, publicação de oito  
185 diárias oficiais, locação de espaço para dois eventos na Casa Cor Paraná, a primeira parcela do  
186 edital do concurso público para promover a restauração, adaptação e ampliação à sede própria  
187 do CAU/PR e as parcelas dos editais de chamamento público, totalizando em R\$ 305.260,18.  
188 Também houve um aumento na arrecadação das receitas em 0,87%, se comparado com o  
189 mesmo período de 2022, e uma redução de 2,39% se comparado com o mês anterior. Não  
190 havendo manifestações, o Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO** colocou em votação. As  
191 contas de junho foram aprovadas por 8 votos favoráveis. Sete Conselheiros foram contrários:  
192 **EDUARDO VERRI**, **LEONARDO DANIELLI**, **MAUGHAM ZAZE**, **RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA**,  
193 **ORMY LEOCÁDIO HUTNER JUNIOR**, **DAVID HERRIG** e **WALTER GUSTAVO LINZMEYER**. O  
194 Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO** deu seu voto de Minerva e declarou durante seu voto  
195 *“Eu pediria responsabilidade dos conselheiros, porque eu acho estranho não ter nenhum*  
196 *comentário, não existe nenhuma manifestação, e 10 pessoas votam contra sem apontar e fazer*  
197 *nenhum tipo de apontamento de negativo. Como falei, eu sei que estamos em período eleitoral,*  
198 *mas eu pediria que as posições políticas fiquem fora. Então essa era a minha declaração de voto”*.  
199 O Conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** pediu a fala e afirmou que votou pela  
200 desaprovação das contas devido aos valores gastos em diárias para arquitetos e posterior  
201 reprogramação. O Conselheiro **LEONARDO DANIELLI** também foi contrário e questionou a  
202 respeito da contratação do Arthur Casas, por notório saber, em eventos da Casa Cor. O  
203 Conselheiro **ORMY LEOCADIO HUTNER JUNIOR** manifestou que o motivo de ter votado contra é  
204 em relação à questão do cerceamento de alguns conselheiros em participar de eventos de  
205 representação do próprio Conselho e também como os valores que foram gastos principalmente  
206 em passagens durante o seminário da CPUA, visto que a maioria das passagens foram compradas  
207 15 dias antes do evento, sendo que tivemos confirmações com meses de antecedência. O  
208 Conselheiro **LEONARDO DANIELLI** pediu para registrar em ata que gostaria de abster-se da  
209 votação das contas de junho porque pensou que o pagamento de contratação do Arthur Casas  
210 tivesse entrado no mês anterior. 8.3 Aprovação das contas do primeiro trimestre de 2023 do  
211 CAU/PR. O Conselheiro **IDEVAL DOS SANTOS FILHO** explicou que com a aprovação das contas de  
212 janeiro, fevereiro e março poderia deveriam ser aprovadas também as contas referentes a esse  
213 trimestre. As contas foram aprovadas por 08 votos favoráveis, 7 foram desfavoráveis. Os  
214 Conselheiros **MAUGHAM ZAZE** e **RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA** votaram contra. O  
215 Conselheiro **ORMY LEOCADIO HUTNER JUNIOR** manifestou que se absteve nos três primeiros  
216 meses porque foi no período que em que ele esteve fora do Brasil. 8.4 Aprovação das contas do  
217 segundo trimestre de 2023 do CAU/PR. O Conselheiro **IDEVAL DOS SANTOS FILHO** relatou que



218 as contas do segundo trimestre de 2023 foram aprovadas sem ressalvas pela Comissão de  
219 Planejamento e Finanças do CAU/PR, em reunião ordinária no dia 24 de agosto de 2023. O  
220 presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** abriu para discussão. O Conselheiro  
221 **RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA** foi contrário à aprovação por conta dos dois meses  
222 anteriores. Sete Conselheiros votaram pela aprovação das contas do segundo trimestre. Os  
223 Conselheiros **EDUARDO VERRI, LEONARDO DANIELLI, MAUGHAM ZAZE, RICARDO LUIZ LEITES**  
224 **DE OLIVEIRA, ORMY LEOCÁDIO HUTNER JUNIOR e WALTER GUSTAVO LINZMEYER**  
225 manifestaram-se contra a aprovação das contas. 8.5 Aprovação das contas do primeiro e  
226 segundo trimestre de 2023 do CAU/PR. O Conselheiro **IDEVAL DOS SANTOS FILHO** apresentou  
227 os dados e a pauta entrou em discussão. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO** deixou  
228 pontuado e registrado para que, de fato, fosse feita a discussão técnica do assunto e não a  
229 discussão política eleitoral. O Conselheiro **MAUGHAM ZAZE** pediu para registrar sua posição de  
230 rever esse processo de aprovação de contas por parte deles, enquanto arquitetos e conselheiros,  
231 pois não entendiam de contabilidade, deveriam simplesmente tomar ciência disso. O  
232 Conselheiro **MAUGHAM ZAZE** se posiciona contra a reprovação das contas por essa questão. O  
233 presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** esclareceu que há uma separação muito  
234 clara do que é uma análise contábil, o que é um processo administrativo, tanto que os  
235 documentos da CPI, são assinados pelos profissionais responsáveis. O Conselheiro **ANTÔNIO**  
236 **RICARDO NUNES SARDO** externou que fez o convite ao Conselheiro **MAUGHAM ZAZE** para  
237 participar e entender como é que funciona todo esse processo dentro da comissão. O presidente  
238 **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** desempatou a favor da aprovação das contas do  
239 primeiro e segundo trimestre de 2023. O Conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** votou  
240 contrário, assim como pela reprovação das contas de junho, devido aos valores de diárias gastas  
241 para arquitetos no evento Casa Cor com palestrantes convidados. 8.6 Leitura do relatório da  
242 Comissão Temporária de Sindicância. O presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES**  
243 passou a palavra para o **DIOGO UBALDO BRAGA** do CAU/MG para a leitura do relatório, que tem  
244 mais de 60 páginas e os documentos podem ser facilmente acessados por links direcionados.  
245 Todo o relatório foi investigado por conta da motivação do relatório 01/2023 da ouvidoria do  
246 CAU/PR. Foi realizado um histórico de todo o trabalho feito pela Comissão, citando todas as  
247 oitivas. Primeiramente, é necessário explicitar que o novo código de conduta do CAU/PR foi  
248 aprovado em 24 de março de 2023 pela Deliberação Plenária 153,5 de 2023 e que cita em seu  
249 artigo 72 a revogação de dois normativos a regulamento pessoal aprovado pela deliberação  
250 plenária 198 de 11 de julho de 2014 e de regimento disciplinar aprovado pela deliberação  
251 plenária 266 de 21 de novembro de 2014. **DIOGO UBALDO BRAGA** destacou que, em  
252 continuidade, no processo de sindicância foi possível identificar seis fatores que, historicamente,  
253 contribuíram como motivos que influenciaram o resultado dos processos prescritos indicados no  
254 relatório da ouvidoria 01-2023 do CAU/PR. Após leitura, o presidente **MILTON CARLOS**  
255 **ZANELATTO GONÇALVES** agradeceu o empenho de **DIOGO UBALDO BRAGA** e de **DAVID FELIPE**  
256 **PINHEIRO GONÇALVES** pelo extenso, detalhado, robusto e profundo relatório apresentado.  
257 Estendeu os agradecimentos ao **MAUGHAM ZAZE** e **RENE RODRIGUES JUNIOR**, que também se  
258 debruçaram sobre este assunto. Foi aberta a palavra para os conselheiros debaterem a respeito  
259 do relatório. O presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** questionou se a Comissão  
260 de Sindicância teve acesso a respeito da falta dos conselheiros titulares. Se houve uma  
261 convocação ou não dos conselheiros suplentes, se esses suplentes também faltaram, se a

**Ata Plenária nº 158 (25 DE AGOSTO DE 2023) - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.**

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035 |  
Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622



262 Comissão chegou a se debruçar sobre isso. O Conselheiro **RENE RODRIGUES JUNIOR** respondeu  
263 que, com relação às convocações, eles não tiveram acesso aos e-mails de convocações nem dos  
264 conselheiros e nem dos suplentes. Também não tiveram acesso às justificativas. O Conselheiro  
265 **MAUGHAM ZAZE** declarou que, em vários casos que não deram quórum, foi constatado que o  
266 titular confirmou a presença e na hora da reunião simplesmente não compareceu, não sendo  
267 possível a convocação do suplente. O Conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** fez algumas  
268 perguntas para a Comissão com relação a alguns fatos e dados que não foram lidos ou falados  
269 na reunião, incluindo se a Comissão teve acesso ao SICCAU. O Assessor da CAU/MG **DIOGO**  
270 **UBALDO BRAGA** respondeu que não tiveram acesso aos processos físicos, mas que não seria  
271 relevante. A Comissão buscou levantar e analisar dados da data de início e data de fim,  
272 principalmente pelo SICCAU. O Conselheiro **MAUGHAM ZAZE** manifestou que todos esses  
273 documentos, inclusive as gravações das oitivas, estão disponíveis em uma pasta e todos aqueles  
274 que foram ouvidos têm direito ao acesso. O Conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER**  
275 questionou se tinham pessoas que foram convocadas a fazer oitivas, entendidas como  
276 importantes, se elas se manifestaram ou não. **DIOGO UBALDO BRAGA** disse que o  
277 questionamento é explicitado a partir da página 21 do relatório. O Conselheiro **WALTER**  
278 **GUSTAVO LINZMEYER** também indagou se a Comissão debruçou sobre o envio do e-mail  
279 solicitado. Também ressaltou que, nesse período que trabalhou no CAU, mais de 200 e-mails  
280 ficaram salvos. O Conselheiro **RENE RODRIGUES JUNIOR** respondeu que tudo foi encaminhado  
281 para a comissão e todo mundo teve acesso às informações que foram prestadas. Em suas  
282 considerações, o Conselheiro **RENE RODRIGUES JUNIOR** relatou que manter o sigilo sobre toda  
283 a informação que foi trabalhada dentro da comissão não foi tarefa fácil para ninguém. Não houve  
284 nenhum vazamento de informação do relatório, que foi finalizado ontem, assinado ontem, e para  
285 que fosse apresentado hoje. O presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** perguntou  
286 à Comissão sobre a aprovação do relatório e a sequência das aberturas dos processos  
287 individualizados. O Conselheiro **RENE RODRIGUES JUNIOR** sinalizou que o desdobramento do  
288 relatório tem que ser tratado na sequência. Aprova-se ou não o relatório, e depois disso, se  
289 aprovado, então vai se tratar dos encaminhamentos que foram colocados no final do relatório.  
290 O presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO** solicitou que o jurídico pudesse esclarecer como  
291 poderia ser realizada a aprovação do relatório. O Assessor **ZANIN RAMON** destacou que o artigo  
292 131 do Regimento Interno diz que a comissão temporária manifesta-se sobre os resultados de  
293 suas atividades mediante relatórios conclusivos dirigidos ao órgão proponente, ou seja, a própria  
294 plenária, apresentados ao final do trabalho, publicando-se no sítio eletrônico do CAU/PR.  
295 Também citou uma outra situação do artigo 129 do Regimento Interno, que menciona que as  
296 comissões temporárias são instituídas pelo plenário, mediante proposta apresentada pela  
297 presidência ou mediante deliberação apresentada por comissão ordinária ou pelo conselho  
298 diretor. **ZANIN RAMON** relatou *“considerando que existem seis encaminhamentos, seis pontos,*  
299 *enfim, e a constituição desse número de comissões, ainda mais no período eleitoral, pode ser um*  
300 *ponto sensível, recomendaria, enfim, sugeriria ao plenário, lógico, a decisão final é do plenário,*  
301 *aprovar ou rejeitar o relatório, e em aprovando isso retornaria para a pauta num segundo*  
302 *momento, daí para discutir a operacionalização disso, ou seja, para que com base no artigo 129*  
303 *se apresente, se uma composição de comissão temporária que se institua nessas comissões*  
304 *posteriormente. Então, serão dois momentos, o primeiro pelo 131, aprovação ou não do relatório,*  
305 *e depois poderia ser pelo art. 129, até porque o período é difícil, para construir uma comissão foi*

**Ata Plenária nº 158 (25 DE AGOSTO DE 2023) - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.**

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035 |  
Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622



306 *essa dificuldade. Acho que até considerando o impedimento que terá entre os membros do*  
307 *conselho, vão ter que consultar os CAUs de outros estados. Enfim, é uma sugestão que faço". O*  
308 **Conselheiro LEONARDO DANIELLI** atentou para a aprovação de um relatório que trata de uma  
309 matéria complexa, sendo que os conselheiros acabaram de ter conhecimento desse relatório.  
310 Sugeriu que todo mundo tivesse tempo para analisar o relatório para que depois entrasse em  
311 votação. O presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO** informou que foi solicitada a votação do  
312 relatório em pedido de urgência porque existiu uma questão de prazo regimental, sendo  
313 necessário fazer a apresentação do relatório porque a Comissão de Processos de Sindicância teria  
314 prazo determinado de conclusão. **DIOGO UBALDO BRAGA** corroborou que as pessoas não  
315 tiveram tempo de conhecer o conteúdo do documento previamente. Isso dificulta na votação  
316 dos encaminhamentos. O Conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** reforçou que vai se abster  
317 e aproveitou para perguntar ao assessor jurídico sobre qual é a lei, o artigo, prazo do processo  
318 de sindicância, do pedido de urgência. **ZANIN RAMON** destacou o artigo 141 do regimento  
319 interno, que estabelece que o prazo máximo de uma comissão temporária é de até seis meses.  
320 Por prudência e por entendimento jurisprudencial, com base na Lei nº 9784, que é a lei que rege  
321 o processo administrativo e por analogia a 8.112, recomenda-se o prazo de 120 dias. O  
322 Conselheiro **CLAUDIO LUIZ BRAVIM** pontuou que a Plenária elegeu uma Comissão de  
323 Sindicância, acreditando na capacidade desses conselheiros para fazerem essa sindicância e essa  
324 mesma plenária agora julga se aceita ou não aceita a entrega do resultado. O Conselheiro **ORMY**  
325 **LEOCADIO HUTNER JUNIOR** pediu esclarecimento do porquê esse processo foi aprovado em  
326 regime de urgência, sendo que a Comissão teria dois meses a mais dentro do prazo. Sugeriu que  
327 o relatório fosse colocado no repositório para que os conselheiros pudessem ler para depois ser  
328 apreciado. **DIOGO UBALDO BRAGA** manifestou que o plenário teria que votar se receberia ou  
329 não o relatório final da Comissão Temporária para que a mesma fosse extinta. O presidente  
330 **MILTON CARLOS ZANELATTO** perguntou se todos estavam esclarecidos e se poderia colocar a  
331 aprovação do relatório da Comissão de Sindicância em votação. O Conselheiro **WALTER**  
332 **GUSTAVO LINZMEYER** ressaltou a importância do lastro e do registro das informações no CAU e  
333 alertou sobre a falta de registros de súmulas do Conselho Diretor e atas desde o começo do ano.  
334 O Conselheiro **LEONARDO DANIELLI** se absteve, mas requereu o registro do seu voto.  
335 Parabenizou a Comissão pelo excelente trabalho feito e ponderou que se absteve por  
336 desconhecimento da integralidade do que consta no relatório. A plenária aprovou o relatório da  
337 Comissão de Sindicância com 11 votos favoráveis. O Conselheiro **LEONARDO DANIELLI** absteve-  
338 se do seu voto. 8.7 Coordenador Comissão Eleitoral CAU/PR – Regime de Urgência: O presidente  
339 **MILTON CARLOS ZANELATTO** retomou a discussão acerca da recomposição da comissão  
340 eleitoral. Houve um debate sobre a possibilidade de eleger ou não uma pessoa sem as quitações  
341 de anuidades. O conselheiro Maugham levantou que a princípio não poderia estar elegível para  
342 a Constituição Eleitoral alguém que não esteja em dia ou nas unidades do Conselho e foi  
343 acompanhado no debate pelo conselheiro Ormy. Sem uma objeção total da plenária, a indicação  
344 de Mario Barbosa como Coordenador da Comissão Eleitoral do CAU/PR e o item foi colocado em  
345 votação. A maioria dos conselheiros aprovou o nome do MARIO BARBOSA como Coordenador  
346 da Comissão Eleitoral do CAU/PR. Foram nove votos favoráveis, um contrário e uma abstenção.  
347 Votaram favoráveis: **ANDRÉ LUIZ SELL, ANTÔNIO RICARDO NUNES SARDO, CLÁUDIO LUIZ**  
348 **BRAVIM DA SILVA, IDEVAL DOS SANTOS FILHO, JEANCARLO VERSETTI, LEONARDO DANIELLI,**  
349 **RENE RODRIGUES JUNIOR, LUCAS LIED E DAVID HERRIG.** Voto contrário: **ORMY LEOCÁDIO**

**Ata Plenária nº 158 (25 DE AGOSTO DE 2023) - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.**

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035 |  
Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622





350 HUTNER JUNIOR. Abstenções: **MAUGHAM ZAZE E RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA.**  
351 Impedimento: **WALTER GUSTAVO LINZMEYER.** **8.8 Aprovação da deliberação CEF 014/2023:** O  
352 presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passa a palavra para o conselheiro  
353 **LEONARDO DANIELLI**, que faz a leitura da Deliberação CEF 014/2023, que trata de realização do  
354 10º Encontro de Coordenadores dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo do Paraná em dois dias  
355 de evento, entre 25 de setembro de 2023 e 6 de outubro de 2023. Após a leitura, o presidente  
356 **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** explicou que a deliberação foi tema de debate no  
357 Conselho Diretor, onde ficou sugerida a transferência da data para o mês de novembro, a fim  
358 que se fosse permitida a divulgação do evento após o término do período eleitoral. O conselheiro  
359 **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** apresentou discordância, argumentando que o regulamento  
360 eleitoral permite que ações já aprovadas em plenária podem ser realizadas normalmente,  
361 seguindo as regras específicas, tendo em vista estarem em calendário do CAU/PR. O presidente  
362 **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** relata que o evento, porém, não consta de calendário  
363 oficial do CAU/PR, mas sim que havia uma previsão de período a ser realizado. E sugere que a  
364 questão seja encaminhada à Comissão Eleitoral para análise. O conselheiro federal **NESTOR**  
365 **DALMINA** questiona a necessidade de debate tendo em vista que o evento poderia ser, a seu  
366 ver, realizado, sim, em novembro, evitando riscos inerentes ao período eleitoral. O conselheiro  
367 **LEONARDO DANIELLI** informa, em resposta, que novembro é um período de atividades  
368 acadêmicas intensas, o que dificulta a participação de boa parte dos interessados. Pede  
369 esclarecimentos, também, sobre a origem da verba para realização do encontro, se parte com  
370 verba da CEF, ou se com verba da rubrica de comunicação. O presidente **MILTON CARLOS**  
371 **ZANELATTO GONÇALVES** explica que alguns gastos específicos saem da rubrica da comunicação,  
372 outros da própria comissão. O conselheiro **LEONARDO DANIELLI** também sugere o  
373 encaminhamento de dúvida para a comissão eleitoral, bem como para o Setor Jurídico do  
374 CAU/PR, registrando seu entendimento de que o evento teve publicação de calendário com data  
375 prevista de realização, o que, por isso, permitiria a realização do Encontro. Explica o presidente  
376 **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** que, apesar de aprovada a intenção no calendário  
377 proposto no final de 2022, a formalização da realização do evento deveria ter ocorrido por  
378 aprovação em plenária antes do início do calendário eleitoral, o que não ocorreu por  
379 responsabilidade da CEF. Após questionamento do conselheiro **ANDRÉ SELL**, o presidente  
380 **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** explica que, em caso de aprovação da realização do  
381 evento pela comissão eleitoral, a viabilidade da realização ainda passaria por comissões,  
382 especialmente financeira, para avaliação da origem das verbas necessárias, tendo em vista a  
383 necessidade de reprogramação orçamentária. O presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO**  
384 **GONÇALVES** registra que enviará o pedido de esclarecimento à comissão eleitoral e à assessoria  
385 jurídica da Comissão Eleitoral em regime de urgência. **8.8 Leitura do Relato e Voto – Protocolo**  
386 **816309/2019:** O conselheiro **MAUGHAM ZAZE** realizou a leitura de seu relato e voto. Após a  
387 leitura e apresentação do processo, foram feitos todos os esclarecimentos. O presidente do  
388 CAU/PR abriu a votação, a qual resultou na aprovação por unanimidade por acompanhar o voto  
389 do relator: “Pela manutenção do órgão de infração e multa, e comunicação ao Conselho de  
390 Técnicos para verificação de atribuição”. Ausente o conselheiro **EDUARDO VERRI LOPES**,  
391 declarou-se impedido para a votação o conselheiro **RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA.** **8.9**  
392 **Leitura do Relato e Voto – Protocolo 1507145/2022:** O conselheiro **ANTONIO RICARDO NUNES**  
393 **SARDO** realizou a leitura de seu relato e voto. Após a leitura e apresentação do processo, foram

**Ata Plenária nº 158 (25 DE AGOSTO DE 2023) - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.**

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035 |  
Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622



394 feitos todos os esclarecimentos. O presidente do CAU/PR abriu a votação, a qual resultou na  
395 aprovação por unanimidade por acompanhar o voto do relator: “pelo indeferimento do recurso  
396 e pela aplicação da multa no valor de cinco anuidades”. Ausente o conselheiro **EDUARDO VERRI**  
397 **LOPES**, declarou-se impedido para a votação o conselheiro **MAUGHAM ZAZE**. 8.10 Leitura do  
398 Relato e Voto – Protocolo 979564/2019: O conselheiro **ANTONIO RICARDO NUNES SARDO**  
399 realizou a leitura de seu relato e voto. Após a leitura e apresentação do processo, foram feitos  
400 todos os esclarecimentos. O presidente do CAU/PR abriu a votação, a qual resultou na aprovação  
401 por unanimidade por acompanhar o voto do relator: “pelo indeferimento do recurso e pela  
402 aplicação da multa no valor de cinco anuidades”. Ausente o conselheiro **EDUARDO VERRI LOPES**.  
403 8.11 Distribuição de Processo para Relato e Voto – Protocolo 979552/2019: O presente processo  
404 foi apresentado e foram conferidos os impedimentos. Na sequência o mesmo foi distribuído ao  
405 Conselheiro **JEANCARLO VERSETTI** para relatoria e produção do voto fundamentado. 8.12  
406 Distribuição de Processo para Relato e Voto – Protocolo 1639515/2022: O presente processo foi  
407 apresentado e foram conferidos os impedimentos. Na sequência o mesmo foi distribuído ao  
408 Conselheiro **MAUGHAM ZAZE** para relatoria e produção do voto fundamentado. 8.13  
409 Distribuição de Processo para Relato e Voto – Protocolo 1544697/2022: O presente processo foi  
410 apresentado e foram conferidos os impedimentos. Na sequência o mesmo foi distribuído ao  
411 Conselheiro **CLAUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA** para relatoria e produção do voto fundamentado.  
412 8.14 Distribuição de Processo para Relato e Voto – Protocolo 1638347/2022: O presente  
413 processo foi apresentado e foram conferidos os impedimentos. Na sequência o mesmo foi  
414 distribuído ao Conselheiro **ANDRE SELL** para relatoria e produção do voto fundamentado. 8.15  
415 Distribuição de Processo para Relato e Voto – Protocolo 1615078/2022: O presente processo foi  
416 apresentado e foram conferidos os impedimentos. Na sequência o mesmo foi distribuído ao  
417 Conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** para relatoria e produção do voto fundamentado. O  
418 conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** registra que *“Todo mundo que receber esse processo*  
419 *de exercício profissional tem que ter acesso ao módulo de fiscalização novo e a capacitação para*  
420 *preencher tudo aquilo que a gente discutiu agora há pouco, e a gente não sofreu a capacitação,*  
421 *eu estou falando isso há bastante tempo, a gente pediu aqui em plenária e pediu lá no fórum de*  
422 *coordenadores”*. **9. Encerramento**: Pelo adiantado da hora, o presidente **MILTON CARLOS**  
423 **ZANELATTO GONÇALVES** encerra os trabalhos do dia sem outros encaminhamentos. Na  
424 sequência, o presidente do conselho agradeceu a presença de todos e, às 18 horas e 44 minutos  
425 do dia 25 de agosto de dois mil e vinte e três, encerrou a centésima quinquagésima oitava  
426 Plenária do CAU/PR. Para constar, eu, **ALESSANDRO BONCOMPAGNI JUNIOR**, Assistente-  
427 Relator, lavro a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será rubricada em todas as páginas  
428 e, ao final, assinada por esta Assistente e pelo Senhor Presidente para que produza os devidos  
429 efeitos legais.

**MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES**  
Presidente do CAU/PR  
CAU A52736-0

**ALESSANDRO BONCOMPAGNI JUNIOR**  
Assistente-Relator  
CAU/PR

**Ata Plenária nº 158 (25 DE AGOSTO DE 2023) - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.**

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035 |  
Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622